



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 187, DE 8 DE ABRIL DE 2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 260/DG, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 5 de abril de 2005, por necessidade do serviço, as férias do servidor EVILÁSIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula S025873, com exercício na Subsecretaria de Suprimentos e Patrimônio.

MARIA RAIMUNDA MENDES VEIGA